



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 55/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 31/10/24


(Servidor)

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXECUTAR A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO MUNICIPAL”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIBERDADE/MG, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei 1.478/2012; e

CONSIDERANDO que as funções de Fiscal Sanitário, estão incluídas nas atribuições do Fiscal Municipal, conforme Lei 1.478/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Matheus Pereira Roque, para exercer as funções de Fiscal Sanitário, lotado na Vigilância Sanitária Municipal.

Parágrafo único. A designação se dará de forma precária e temporária, até que o Município realize o cargo específico de Fiscal Sanitário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 31 de outubro de 2024.

WALTER DE ASSIS
TOLEDO
JUNIOR:41352360659

Assinado de forma digital por
WALTER DE ASSIS TOLEDO
JUNIOR:41352360659
Dados: 2024.11.01 10:44:58 -03'00'

Walter de Assis Toledo Junior
Prefeito Municipal